



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7482 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 23 de Agosto de 2024

## PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito Municipal</b> Wilson Miguel dos Reis
<b>Vice-Prefeito Municipal</b>
<b>Secretaria Municipal de Governo</b>
<b>Procurador Geral do Município</b> Fabricio Gaspar Rodrigues
<b>Secretaria Municipal de Comunicação Social</b> Aroldo Candido de Brito
<b>Secretaria Municipal de Urbanismo</b> Fabiola Kelly Grillo
<b>Secretaria Municipal de Habitação</b> Jonas dos Santos
<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b> Ademar Hiunes Borges Junior
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> Francisco Costa Klayn
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b> Carlos Soutinho de Mello
<b>Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos</b> Raimundo Luis de Oliveira
<b>Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil</b> Valber Rodrigues Januário
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Aldo de Souza Gomes
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> Iracema Medeiros da Costa Silva
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Celia Serrano da Silva
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> Simone Sangelis Donato de Oliveira
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b> Janyr Fernandes de Menezes
<b>Secretaria Municipal de Segurança Pública</b> Dhiego Berg Araujo de Almeida
<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b> Jorge Luis Silva de Oliveira
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal</b> Ricardo Matos Torres
<b>Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda</b> Oberto Pereira da Silva
<b>Secretaria Municipal de Eventos</b> Eugenio Oliveira de Araujo
<b>Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia</b>
<b>Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade</b> Ademir Martins da Silva
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> Paulo Cesar Teixeira da Silva
<b>Secretaria Municipal da Mulher</b> Beatriz Fant Alves Pessanha
<b>Secretaria Municipal de Energia Renovável</b> Andre Leonardo Muri dos Santos
<b>AUTARQUIAS</b>
<b>IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias</b> Presidente: Ana Carolina Freire Klotjda
<b>FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias</b> Presidente:
<b>CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais</b> Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
<b>CONSELHO DE CONTRIBUINTE</b> Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> Celso Luis Pereira do Nascimento
<b>1º Vice-Presidente</b> Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
<b>2º Vice-Presidente</b> Divair Alves de Oliveira Junior
<b>1º Secretário</b> Claudio de Oliveira Thomaz
<b>2º Secretário</b> Clóvis Mororó Magalhães
<b>Diretor Geral</b> Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

<b>Diretora do Fórum</b> Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
<b>Varas Criminais</b>
<b>1ª Vara:</b> Dr. André Luiz Duarte Coelho
<b>2ª Vara:</b> Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
<b>3ª Vara:</b> Dra. Raphaela de Almeida Silva
<b>4ª Vara:</b> Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
<b>Varas Cíveis</b>
<b>1ª Vara:</b> Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
<b>2ª Vara:</b> Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
<b>3ª Vara:</b> Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
<b>4ª Vara:</b> Dr. Paulo José Cabana
<b>5ª Vara:</b> Dra. Maria Daniella Binato de Castro
<b>6ª Vara:</b> Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
<b>7ª Vara:</b> Dr. Vinicius Marcondes de Araujo
<b>Varas de Família</b>
<b>1ª Vara:</b> Dr. Rodrigo José Meano Brito
<b>2ª Vara:</b> Dra. Andrea Barroso Silva
<b>3ª Vara:</b> Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
<b>4ª Vara:</b> Vago
<b>5ª Vara:</b> Dra. Vera Maria Andrade Lage
<b>Vara da Infância, da Juventude e do Idoso</b> Dra. Juliana Kalichsztein
<b>Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher</b> Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Valmar Gama de Amorim
<b>Segundo Juizado Especial Cível:</b> Dra. Simone de Freitas Marreiros
<b>Terceiro Juizado Especial Cível:</b> Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
<b>Primeiro Juizado Especial Criminal:</b> Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

## SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.782, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação do Decreto que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal a Lei Orgânica deste Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.022, de 27 de junho de 2018, que declara utilidade pública, para fins de desapropriação, em virtude de falta de interesse público dos imóveis constantes nos anexos do referido Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de agosto de 2024.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
 Prefeito Municipal  
 Wilson Miguel dos Reis  
 Prefeito  
 Mat. 39529-3

#### DECRETO Nº 8.783, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "f", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002627/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "f" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel situada na Rua Pinto Lira, Código Mapa 31, Código Proprietário 31B, processos nº 007/002336/2024 e 007/002332/2024, Bairro Vila Flávia, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a canalização do canal caboclo, em prol da conservação da saúde pública do Município desconstituindo a ocupação urbana desordenada, erosões, assoreamentos e inundações existentes na área a ser expropriada.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de agosto de 2024.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
 Prefeito Municipal  
 Wilson Miguel dos Reis  
 Prefeito  
 Mat. 39529-3

#### DECRETO Nº 8.784, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "f", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002626/2024; e

Considerando o Projeto de Implantação do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova - Programa Nova Cidade - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ,

#### DECRETA:

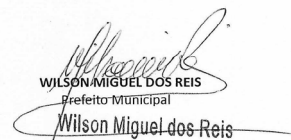
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "f" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel situada na Rua Capineira, Código Mapa 162, Código Proprietário CC 162-P, processo nº 007/002242/2024, Bairro Parque Vila Nova - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a construção do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova, no âmbito do Programa Nova Cidade, tendo em vista a reurbanização da área compreendida como Vila Nova - 1º Distrito de Duque de Caxias, desconstituindo a favelização e ocupação urbana desordenada existente.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de agosto de 2024.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
 Prefeito Municipal  
 Wilson Miguel dos Reis  
 Prefeito  
 Mat. 39529-3

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### AUDIÊNCIA PÚBLICA


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, convida a população para a realização de Audiência Pública com vistas a demonstrar e avaliar as metas fiscais do segundo quadrimestre do ano de 2024.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Duque de Caxias

Data: 25/09/2024

Horário: 15h

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de agosto de 2024.

  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
 Prefeito Municipal  
 Wilson Miguel dos Reis  
 Prefeito  
 Mat. 39529-3

Concessão de GEE  
Processo Administrativo n.º 001/000045/2024  
**DEFIRO**  
Em 15/08/2024.

**CISPBAF – Consórcio Intermunicipal  
de Segurança Pública da Baixada Fluminense**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: SE/004/2023

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de fornecimento de licença de uso de software do tipo web Integrado de Gestão Pública, contemplando cessão de direito de uso do software, instalação de software, implantação, treinamento, prestação de suporte técnico acessível, provimento de atualizações e acompanhamento durante todo o período contratual.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, com fulcro no Parecer Jurídico CISPBAF.

**FAVORECIDO:** DB NOVA TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 14.409.818/0001-77  
**ENDEREÇO:** AV. DRA LIANE KLEINSORGEN BERNARDO SOARES N° 692,  
CASA 03 – GREEN VALLEY – RIO BONITO – RJ.  
CEP: 28.800-000.

**PERÍODO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Em, 22 de agosto de 2024.

**BRENO SANTOS MARQUES**  
PRÉGOEIRO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA – CISPBAF

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/000224/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PERMANENTE E CONTÍNUA, DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GERAL E SANITIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DATA E HORA DO CERTAME:** DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**BERNARDO BAZILIO**  
Pregoeiro Municipal

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90009/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/002433/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO HOSPITAL DO CORAÇÃO SÃO JOSÉ PROVENIENTES DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 11128.809000/1220-03, Nº 11128.809000/1220-05 E Nº 11128.809000/1220-07 EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DATA E HORA DO CERTAME:** 09 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 10H00MIN.

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/>.

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS**  
Pregoeiro Municipal

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Solicitante: Secretaria Municipal de Governo

PROCESSO: 003/002344/2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA REQUERER ADMINISTRATIVAMENTE OU MEDIANTE AJUIZAMENTO DE AÇÃO ORDINÁRIA, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, DE CONHECIMENTO E POSTERIOR DE AÇÃO ORDINÁRIA, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, DE CONHECIMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO CONSENSUAL OU ACORDO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS INDÍCES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, QUE GARANTA O NECESSÁRIO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL EM AUXÍLIO AO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, CONFORME INFORMAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO III DA LEI Nº 14.133/2021, com fulcro no Parecer nº 504/2024/GSA/PGM.

**FAVORECIDO:** ANDRE LUIZ PEREIRA DE AZEVEDO OCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
CNPJ: 23.981.108/0001-08  
**ENDEREÇO:** AV. CONS AGUIAR, Nº 1748, SALA 1303, EDF EMP ITALO BRASIL RENDA, 13 ANDAR, BOA VIAGEM, RECIFE - PE  
CEP: 51.111-010

Em, 21 de agosto de 2024.

**DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo





## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO: 014/002661/2024.

OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL, POR ABRIGAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE II), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADA A AV. EXPEDICIONÁRIO JOSÉ AMARO, Nº 755, VILA SÃO LUIS, 1º DISTRITO, DUQUE DE CAXIAS, MEDINDO 387,03 M², COM A INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.4.024.051.004, O LOCAL SERVE COMO BASE À ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIES, CONFORME INFORMAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

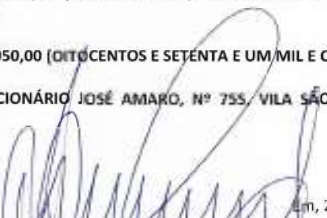
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021, com fulcro no Parecer nº 730/2024/SUBTC/PGM.

FAVORECIDOS: LUIZ CLAUDIO GOUVEIA MACEDO – CPF Nº 713.953.697-04, LUCIO AUGUSTO GOVEIA MACEDO – CPF Nº 969.399.317-91 E WAGNER FRANCISCO GOUVEIA AGUILAR – CPF Nº 036.694.227-14.

VALOR MENSAL: R\$ 14.517,50 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR GLOBAL: R\$ 871.050,00 (OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS).

ENDEREÇO: AV. EXPEDICIONÁRIO JOSÉ AMARO, Nº 755, VILA SÃO LUIS, 1º DISTRITO, DUQUE DE CAXIAS – RJ.

  
em, 22 de agosto de 2024.  
DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 030F/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000402/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 047/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 08.774.906/0001-75.

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	DIPIRONA 500MG/ML – AMP 2ML	AMPOLA 2,00 ML	1.677.789	SANTISA	R\$1,13	R\$ 1.895.901,57
					VALOR TOTAL	R\$ 1.895.901,57

Duque de Caxias, 15 de maio de 2024.

  
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 036G/2023

Ao décimo quinto dia do mês de maio de 2024, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representado por Celia Serrano da Silva, resolve CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 036G/2023, licitado conforme processo nº 014/000396/2023 sob modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2023, cujo o objeto é Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 031/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, a qual foi firmada com a empresa: MEDICOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, tendo como fundamento de cancelamento encontra-se consubstanciado no Decreto Municipal nº 7.591/2020, em seu artigo 22, 23 e 24.

Duque de Caxias, 15 de maio de 2024

## EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 030F/2023

RETIFICO O EXTRATO DA ATA SRP Nº 030F/2023, Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 047/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 030F/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000402/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 047/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 08.774.906/0001-75.

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	DIPIRONA 500MG/ML – AMP 2ML	AMPOLA 2,00 ML	1.677.789	FARMACE	R\$1,13	R\$ 1.895.901,57
					VALOR TOTAL	R\$ 1.895.901,57

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

  
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2024.05.15 16:17:17 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

  
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo



EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057E/2023

RETIFICO O EXTRATO DA ATA SRP Nº 057E/2023, Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057E/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-95.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	AMPICILINA SULBACTAM - (1g+0,5g) F/A	FR/AMP	9.788	BLAU	6,08	R\$ 59.511,0459
VALOR TOTAL						R\$ 59.511,04

Duque de Caxias, 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057E/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000410/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos em frascos-ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-95.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	AMPICILINA SULBACTAM - (1g+0,5g) F/A	FR/AMP	9.788	MYLAN	6,08	R\$ 59.511,04
VALOR TOTAL						R\$ 59.511,04

Duque de Caxias, 15 de maio de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 009G/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000812/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Fita e kit para gastrostomia), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

FAVORECIDO: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, inscrita no CNPJ: 21.766.049/0001-20

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	60.000	CPL MEDICAL	0,65	39.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 39.000,00

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 015B/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PROCESSO: 013/001185/2022

OBJETO: Constitui objeto deste, a aquisição de insumos betuminosos para composição de revestimento asfáltico destinados à pavimentação dos logradouros públicos a serem utilizados nos 1º, 2º, 3º e 4º Distritos de Duque de Caxias/RJ, por meio do Sistema do Registro de Preços, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias conforme quantidades descritas neste Termo de Referência. Esses materiais atenderão os processos de 013/000798/2020 (massa grossa) e 013/000799/2020 (massa fina), que trata de serviços de massa grossa e massa fina, não contemplando tais materiais necessários

FAVORECIDO: CBAA- ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.099.585/0010-53.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
02	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICO CATIONICA RR-1c, 02 INCLUSIVE TRANSPORTE	TON	816	4.880,00	CBAA	3.982.080,00
03	FORNECIMENTO DE EMULSÃO 03 ASFÁLTICO, TIPO RR-2c, INCLUSIVE TRANSPORTE.	TON	4.152	5.290,00	CBAA	21.964.080,00
04	FORNECIMENTO DE ASFALTO 04 DILUÍDO, TIPO CM-30, INCLUSIVE TRANSPORTE.	TON	1.568	8.080,00	PETROBRAS	12.669.440,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.615.600,00

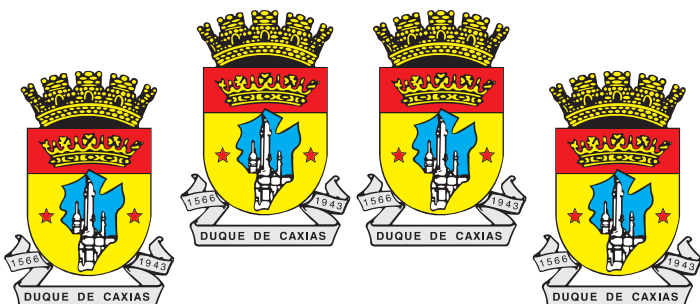
Duque de Caxias, 23 de janeiro de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

REPUBLICAÇÃO





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019A/2024 CONCORRÊNCIA Nº 018/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
PROCESSO: 013/000588/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de artefatos de concreto, em todos os distritos do Município de Duque de Caxias. O conjunto que compõe este Termo de Referência contém informações relativas à contratação supracitada e especificam o objeto, o escopo dos serviços, os produtos esperados, os requisitos referentes à qualificação do corpo de profissionais e demais considerações pertinentes ao desenvolvimento adequado dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, da Concorrência Nº 018/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ: 34.059.060/0001-00

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 1: Contratação de empresa especializada para aquisição de artefatos de concreto...

Table with 7 columns: OBRA, LOCAL, COMPOSIÇÃO, DESCRIÇÃO, QNT, UNID, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes sub-headers for 'AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO' and 'ARTEFATOS DE CONCRETO - LOTE 01'.

Table with 7 columns: ITEM, COMPOSIÇÃO, DESCRIÇÃO, QNT, UNID, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains items 1.04 through 1.19, including various concrete pipes, manholes, and slabs.

Table with 7 columns: ITEM, COMPOSIÇÃO, DESCRIÇÃO, QNT, UNID, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains items 1.20 through 1.41, including concrete slabs, paving stones, and blocks.

Table with 7 columns: ITEM, COMPOSIÇÃO, DESCRIÇÃO, QNT, UNID, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains items 1.42 through 1.58, including manholes, concrete slabs, and paving stones.



1,59	COMPOSIÇÃO 59	Lajota pré-fabricada de concreto para pavimentação com 6cm de espessura, resistência mínima de 35 Mpa, cor natural e cinza	3.000	M²	63,00	R\$ 189.000,00
1,60	COMPOSIÇÃO 60	Meio bloco de vedação de concreto 14 x 19 x 19 cm (classe C - NBR 6136)	240	UND	3,08	R\$ 739,20
1,61	COMPOSIÇÃO 61	Meio bloco de vedação de concreto 19 x 19 x 19 cm (classe C - NBR 6136)	120	UND	3,51	R\$ 421,20
1,62	COMPOSIÇÃO 62	Meio bloco de vedação de concreto 9 x 19 x 19 cm (classe C - NBR 6136)	120	UND	2,52	R\$ 302,40
1,63	COMPOSIÇÃO 63	Tampa de concreto armado, para caixa coletora, nas dimensões 1500 x 2000 mm	47	UND	1.849,64	R\$ 86.933,08
1,64	COMPOSIÇÃO 64	Tampa de concreto armado, para caixa coletora, nas dimensões 1800 x 2000 mm	15	UND	2.630,61	R\$ 39.459,15
1,65	COMPOSIÇÃO 65	Tampa de concreto armado, para caixa coletora, nas dimensões 2000 x 2000 mm	4	UND	3.288,27	R\$ 13.153,08
1,66	COMPOSIÇÃO 66	Tampa de concreto armado, para caixa coletora, nas dimensões 2200 x 2000 mm	2	UND	1.808,55	R\$ 3.617,10
1,67	COMPOSIÇÃO 67	Tampa de concreto armado, para caixa coletora, nas dimensões 2500 x 2000 mm	2	UND	2.055,17	R\$ 4.110,34
1,68	COMPOSIÇÃO 68	Tampa de concreto armado, para caixa coletora, nas dimensões 600 x 600 x 50 mm	16	UND	41,09	R\$ 657,44
1,69	COMPOSIÇÃO 69	Tampa de concreto para anel, de 1500mm	4	UND	386,87	R\$ 1.547,48
1,70	COMPOSIÇÃO 70	Tampa de concreto para anel, de 2000mm	5	UND	1.058,18	R\$ 5.290,90
1,71	COMPOSIÇÃO 71	TAMPA DE CONCRETO PARA PV OU CAIXA, DIMENSÕES 1,20 X 0,70 X 0,10 MM	12	UND	328,82	R\$ 3.945,84
1,72	COMPOSIÇÃO 72	Tampa de concreto armado, para caixa coletora, nas dimensões 2500 x 2500 x 200 mm	1	UND	5.137,93	R\$ 5.137,93
1,73	COMPOSIÇÃO 73	TAMPA DE CONCRETO DE 1,50X0,60	12	UND	739,85	R\$ 8.878,20
1,74	COMPOSIÇÃO 74	Tampão de concreto armado, 700mm de diâmetro, com 6cm de espessura. Fornecedor:	40	UND	488,28	R\$ 19.531,20
1,75	COMPOSIÇÃO 75	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 400mm, junta de argamassa	1.000	M²	192,85	R\$ 192.850,00
1,76	COMPOSIÇÃO 76	Meio-fio ou guia de concreto, pré-moldado, comprimento 0,50m, 30 x 15 cm (h x l)	5.800	UND	33,79	R\$ 195.982,00
<b>LOTE 06</b>			<b>SUBTOTAL 3 R\$ 1.360.138,83</b>			
1,77	COMPOSIÇÃO 77	Tampa de concreto armado, para caixa coletora, nas dimensões 1800 x 2000 mm	90	UND	2.630,61	R\$ 236.754,90
1,78	COMPOSIÇÃO 78	Tampa de concreto armado, para caixa coletora, nas dimensões 2000 x 2000 x 200 mm	50	UND	3.288,27	R\$ 164.413,50
1,79	COMPOSIÇÃO 79	Tampa de concreto armado, para caixa coletora, nas dimensões 2200 x 2000 x 200 mm	20	UND	1.808,55	R\$ 36.171,00

1,80	COMPOSIÇÃO 80	Tampa de concreto armado, para caixa coletora, nas dimensões 2500 x 1000 x 200 mm	20	UND	2.055,17	R\$ 41.103,40
1,81	COMPOSIÇÃO 81	Tampa de concreto armado, para caixa coletora, nas dimensões 600 x 600 x 50 mm	180	UND	41,09	R\$ 7.399,20
1,82	COMPOSIÇÃO 82	Tampa de concreto para anel, de 1500mm	50	UND	386,87	R\$ 19.343,50
1,83	COMPOSIÇÃO 83	Tampa de concreto para anel, de 2000mm	50	UND	1.058,18	R\$ 52.909,00
1,84	COMPOSIÇÃO 84	TAMPA DE CONCRETO PARA PV OU CAIXA, DIMENSÕES 1,20 X 0,70 X 0,10 MM	135	UND	328,82	R\$ 44.390,70
<b>LOTE 05</b>			<b>SUBTOTAL 6 R\$ 602.482,20</b>			
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES 1,2,3,6</b>			<b>R\$ 32.856.592,90</b>			

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019B/2024  
CONCORRÊNCIA Nº 018/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil  
PROCESSO: 013/000588/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de artefatos de concreto, em todos os distritos do Município de Duque de Caxias. O conjunto que compõe este Termo de Referência contém informações relativas à contratação supracitada e especificam o objeto, o escopo dos serviços, os produtos esperados, os requisitos referentes à qualificação do corpo de profissionais e demais considerações pertinentes ao desenvolvimento adequado dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, da Concorrência Nº 018/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ: 39.845.656/0001-40.

**RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para aquisição de artefatos de concreto, em todos os distritos do Município de Duque de Caxias. O conjunto que compõe este Termo de Referência contém informações relativas à contratação supracitada e especificam o objeto, o escopo dos serviços, os produtos esperados, os requisitos referentes à qualificação do corpo de profissionais e demais considerações pertinentes ao desenvolvimento adequado dos serviços.	SERVIÇO	1	R\$ 10.133.700,00	R\$ 10.133.700,00

OBRA		AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO				
LOCAL		1º, 2º, 3º e 4º DISTRITOS - DUQUE DE CAXIAS				
ARTEFATOS DE CONCRETO						
LOTE 05						
ITEM	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1,01	COMPOSIÇÃO 1	Meio-fio ou guia de concreto, pré-moldado, comprimento 1,00m, 30 x 15 cm (h x l)	100.000	UND	66,36	R\$ 6.636.000,00
1,02	COMPOSIÇÃO 2	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 600mm, junta de argamassa.	10.000	M	349,77	R\$ 3.497.700,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 5</b>					<b>R\$ 10.133.700,00</b>	

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

PUBLICAÇÃO  
NO BOLETIM OFICIAL

PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL

REPUBLICAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022D/2024**

RETIFICO O EXTRATO DA ATA SRP Nº 022D/2024, REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº109/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022D/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.  
PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº109/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.685.747/0001-66.

**RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Bloco adesivo, para recado, medindo 38x50mm, cor colorido, pacote com 04 bloco de 100 folhas cada.	Pct. c/4 blocos	13.000	PANAMERICANA	5,87	R\$ 76.310,00
59	Grampo estendido, com capacidade para 600 folhas, dimensões 300x6x12mm, pacote com 50 unidades	Pct c/50 unid.	5.200	LOURESSON	11,70	R\$ 60.840,00
60	Grampo plástico de polietileno estendido, distância dos furos 80 mm, com capacidade para 300 folhas de 75g/m², pacote com 50 unidades.	Pct c/50 unid.	5.200	LOURESSON	7,15	R\$ 37.180,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	Livro protocolo, correspondência ¼, 104 folhas, 15,4cm x 21,6cm.	Unidade	5.200	EXTRALINE	9,61	R\$ 49.972,00
90	Porta lápis/clips/lembrete, transparente ou fumê, em poliestireno, com espessura de parede de 3mm, acabamentos arredondados. Dimensões do Produto: 23,2cm x 7,9cm x 9cm.	Unidade	5.200	FAÇA FACIL	9,24	R\$ 48.048,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 272.350,00</b>

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022D/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/001486/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a **Aquisição de Materiais de Expediente**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº109/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.685.747/0001-66.

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Caderno brochura, ¼ capa dura, 96 fis 140MM X 202MM, com folhas internas papel offset 56g/m².	Pct. c/4 blocos	13.000	PANAMERICANA	5,87	R\$ 76.310,00
59	Grampo plástico estendido, com capacidade para 600	Pct c/50 unid.	5.200	LOURESSON	11,70	R\$ 60.840,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

60	folhas, dimensões 300x9x12mm, pacote com 50 unidades.					
60	Grampo plástico de polietileno estendido, distância dos furos 80 mm, com capacidade para 300 folhas de 75g/m², pacote com 50 unidades.	Pct c/50 unid.	5.200	LOURESSON	7,15	R\$ 37.180,00
63	Livro protocolo, correspondência ¼, 104 folhas, 15,4cm x 21,6cm.	Unidade	5.200	EXTRALINE	9,61	R\$ 49.972,00
90	Porta lápis/clips/lembrete, transparente ou fumê, em poliestireno, com espessura de parede de 3mm, acabamentos arredondados. Dimensões do Produto: 23,2cm x 7,9cm x 9cm.	Unidade	5.200	FAÇA FACIL	9,24	R\$ 48.048,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 272.350,00</b>

Duque de Caxias, 27 de maio de 2024.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE OBRAS E DEFESA CIVIL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS-RJ  
CONCORRÊNCIA 90027/2024

Às 15:59 horas do dia 21 de agosto de ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VALBER RODRIGUES JANUARIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 013/000279/2024, Concorrência nº 90027/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TAMPOES E GRELHAS DE FERRO FUNDIDO A SEREM UTILIZADOS NOS 4 DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no PROJETO BÁSICO, neste Edital e seus Anexos.  
Entrega de propostas: De 02/08/2024 às 09:00 até 20/08/2024 às 10:00  
Abertura da sessão pública: Dia 20/08/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2024 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/08/2024 às 10:30:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/08/2024 às 12:55:54	Srs. Licitantes, informo que a sessão será suspensa para análise dos documentos apresentados. Retornaremos ainda hoje, às 15 horas.
Sistema	20/08/2024 às 15:02:47	Boa tarde, sr(s). Informo que a sessão está novamente aberta.
Sistema	20/08/2024 às 15:33:45	Todos os documentos de habilitação exigidos no Edital do certame.
Sistema	20/08/2024 às 15:38:46	Ok, sr!
Sistema	20/08/2024 às 15:48:41	Srs. Licitantes, informo que a sessão será suspensa para análise dos documentos de habilitação. Retornaremos amanhã, dia 21 de agosto de 2024, às 10:00h.
Sistema	21/08/2024 às 10:01:30	Bom dia, sr(s). Licitante! Neste momento, informo que a sessão está aberta.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/08/2024 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
20/08/2024 às 10:30:01	Início da etapa de julgamento de propostas



21/08/2024 15:59

1 de 5

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90027/2024

## Item 1 - Obras Cíveis de Rodovias / Estacionamento

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TAMPOES E GRELHAS DE FERRO FUNDIDO A SEREM UTILIZADOS NOS 4 DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no PROJETO BÁSICO, neste Edital e seus Anexos.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 7.155.034,4200  
Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Adjudicado e Homologado por CPF 999.746.\*\*\*-0 - VALBER RODRIGUES JANUARIO para MEGA RIO MULTIMERCADO LTDA, CNPJ 45.688.625/0001-26, melhor lance: R\$ 6.000.000,0000

## Propostas do Item 1

(D) Declarente MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.710.060/0001-85 - ALAG COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.155.034,4200	-
Valor proposta: R\$ 7.155.034,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.919.049/0001-83 - ATSELY COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.099.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.155.034,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
65.228.694/0001-64 - FUNDICAO ALEA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.403.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
18.834.989/0001-02 - INTEGRAL CONSTRUCAO E LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 7.155.034,4200	-
Valor proposta: R\$ 7.155.034,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
45.688.625/0001-26 - MEGA RIO MULTIMERCADO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.000.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 7.155.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
36.769.628/0001-01 - PROJETO21 CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.700.999,9900	-
Valor proposta: R\$ 7.155.034,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
41.691.701/0001-60 - QG.BJ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.710.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.710.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
28.717.044/0001-56 - RIO MED MATERIAS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.709.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.155.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.417.073/0001-25 - URIBJ COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.408.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.155.034,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

## Lances do Item 1

21/08/2024 15:59

2 de 5





UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90027/2024

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Nº 010/002870/2024

Fls.

Data/hora	Participante	Lance
20/08/2024 10:01:02	28.717.044/0001-56	R\$ 6.709.000,0000
20/08/2024 10:07:14	13.417.073/0001-25	R\$ 7.000.000,0000
20/08/2024 10:07:33	45.688.625/0001-26	R\$ 6.700.000,0000
20/08/2024 10:09:19	51.919.049/0001-83	R\$ 6.699.000,0000
20/08/2024 10:09:40	45.688.625/0001-26	R\$ 6.600.000,0000
20/08/2024 10:10:23	13.417.073/0001-25	R\$ 6.701.000,0000
20/08/2024 10:10:45	51.919.049/0001-83	R\$ 6.599.000,0000
20/08/2024 10:10:55	36.769.628/0001-01	R\$ 6.999.999,0000
20/08/2024 10:11:11	45.688.625/0001-26	R\$ 6.500.000,0000
20/08/2024 10:12:03	36.769.628/0001-01	R\$ 6.700.999,9900
20/08/2024 10:12:07	51.919.049/0001-83	R\$ 6.499.000,0000
20/08/2024 10:12:21	45.688.625/0001-26	R\$ 6.400.000,0000
20/08/2024 10:12:27	65.228.694/0001-64	R\$ 6.700.000,0000
20/08/2024 10:13:13	51.919.049/0001-83	R\$ 6.399.000,0000
20/08/2024 10:13:25	45.688.625/0001-26	R\$ 6.300.000,0000
20/08/2024 10:14:12	51.919.049/0001-83	R\$ 6.299.000,0000
20/08/2024 10:14:14	13.417.073/0001-25	R\$ 6.499.000,0000
20/08/2024 10:14:23	45.688.625/0001-26	R\$ 6.200.000,0000
20/08/2024 10:15:16	51.919.049/0001-83	R\$ 6.199.000,0000
20/08/2024 10:15:27	45.688.625/0001-26	R\$ 6.100.000,0000
20/08/2024 10:15:46	65.228.694/0001-64	R\$ 6.480.000,0000
20/08/2024 10:16:20	51.919.049/0001-83	R\$ 6.099.000,0000
20/08/2024 10:17:08	45.688.625/0001-26	R\$ 6.000.000,0000
20/08/2024 10:18:21	65.228.694/0001-64	R\$ 6.479.000,0000
20/08/2024 10:19:53	65.228.694/0001-64	R\$ 6.475.000,0000
20/08/2024 10:20:00	13.417.073/0001-25	R\$ 6.458.000,0000
20/08/2024 10:21:04	65.228.694/0001-64	R\$ 6.457.000,0000
20/08/2024 10:22:32	65.228.694/0001-64	R\$ 6.455.000,0000
20/08/2024 10:22:53	13.417.073/0001-25	R\$ 6.408.000,0000
20/08/2024 10:24:19	65.228.694/0001-64	R\$ 6.405.000,0000
20/08/2024 10:26:04	65.228.694/0001-64	R\$ 6.403.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2024 10:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/08/2024 10:28:05	O item 1 está encerrado.

21/08/2024 15:59

3 de 5

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90027/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.688.625/0001-26	20/08/2024 10:33:10	Sr. Fornecedor MEGA RIO MULTIMERCADO LTDA, CNPJ 45.688.625/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 20/08/2024. Justificativa: Sr. Licitante, anexo convocado para envio da proposta rejeitada e anexos pertinentes a ela.
pele participante 45.688.625/0001-26	20/08/2024 10:45:16	Bom dia ok iremos enviar
pele participante 45.688.625/0001-26	20/08/2024 12:31:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:43 de 20/08/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MEGA RIO MULTIMERCADO LTDA, CNPJ 45.688.625/0001-26.
Sistema	20/08/2024 15:03:13	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com arrembismo de 10 minutos a partir de agora - até 20/08/2024 15:13:13.
Sistema para o participante 45.688.625/0001-26	20/08/2024 15:28:57	Sr. Fornecedor MEGA RIO MULTIMERCADO LTDA, CNPJ 45.688.625/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 20/08/2024. Justificativa: Sr. Licitante, neste momento informo que será convocado o anexo para envio dos documentos de habilitação exigidos no Edital do presente certame.
pele participante 45.688.625/0001-26	20/08/2024 15:31:32	Bom tarde Sr qual seria o doc ?
pele participante 45.688.625/0001-26	20/08/2024 15:35:06	Mas já foram anexados
pele participante 45.688.625/0001-26	20/08/2024 17:09:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:12 de 20/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEGA RIO MULTIMERCADO LTDA, CNPJ 45.688.625/0001-26.
Sistema	21/08/2024 10:23:23	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com arrembismo de 10 minutos a partir de agora - até 21/08/2024 10:33:23.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/08/2024 10:33:10	Fornecedor MEGA RIO MULTIMERCADO LTDA, CNPJ 45.688.625/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/08/2024 12:34:00. Motivo: Sr. Licitante, anexo convocado para envio da proposta rejeitada e anexos pertinentes a ela.
20/08/2024 12:31:43	Fornecedor MEGA RIO MULTIMERCADO LTDA, CNPJ 45.688.625/0001-26 finalizou o envio de anexo.
20/08/2024 15:28:57	Fornecedor MEGA RIO MULTIMERCADO LTDA, CNPJ 45.688.625/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/08/2024 17:29:00. Motivo: Sr. Licitante, neste momento informo que será convocado o anexo para envio dos documentos de habilitação exigidos no Edital do presente certame.
20/08/2024 17:09:12	Fornecedor MEGA RIO MULTIMERCADO LTDA, CNPJ 45.688.625/0001-26 finalizou o envio de anexo.
21/08/2024 15:59:28	Fornecedor MEGA RIO MULTIMERCADO LTDA, CNPJ 45.688.625/0001-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6.000.000,0000.
21/08/2024 15:59:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e prazos deverão ser consultados no sistema.

UASG 985833

CONCORRÊNCIA 90027/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:  
Intenção de recurso na habilitação:

20/08/2024 15:13:13  
21/08/2024 10:33:23

AUTORIZO a realização do Acordo de Cooperação Técnica junto a **MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO (MMSG)**, visando o desenvolvimento do Projeto de sua autoria, NEACA: Tecendo Redes em Duque de Caxias, financiado pela PETROBRÁS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, obedecendo aos preceitos e formalidades legais.

*Arlene Cavolini do Nascimento*  
**ARLENE CAVALINI DO NASCIMENTO**  
Subsecretária Pedagógica  
Mat. 13.209-7

*Arlene Cavolini do Nascimento*  
Subsecretária Pedagógica  
Matr. 13209-7

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO (MMSG) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NEACA TECENDO REDES - DUQUE DE CAXIAS.

DAS PARTES:

O MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO (MMSG), pessoa jurídica, inscrita sob nº CNPJ Nº 39.259.098/0001-31, com sede à Rua Rodrigues da Fonseca, nº 201, Bairro Zé Garoto, São Gonçalo/RJ, CEP 24.440-110, neste ato representado por sua diretora executiva, Sra. OSCARINA SOUZA SIQUEIRA, portadora da carteira de identidade nº 80.685.516-9 e do CPF nº 197.826.597-20, residente e domiciliada na Cidade de São Gonçalo/RJ, doravante denominada **PROPONENTE**, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.328/0008-27, representada neste ato através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominada **PARCEIRA**, com sede na Rua Prefeito José Carlos Lacerda, nº 1.422, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, Rio de Janeiro - CEP 25.071-120.

Ambas as partes em conjunto, resolvem firmar, de comum acordo, o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas:

CONSIDERANDO:

Que há interesse da **Proponente**, entidade que operacionaliza o Projeto NEACA: Tecendo Redes, neste município sito a Rua General Venâncio Flores, nº 518 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ, em oferecer **Ações de Sensibilização e Mobilização Social** para discentes e seus responsáveis, bem como **Supervisões e Consultorias Especializadas** para o corpo docente e demais profissionais de Escolas do Município de Duque de Caxias - RJ sobre as temáticas do Programa NEACA;

Resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8666/1993, legislação correlacionada à política pública e suas alterações;

Considerando que o presente Acordo de Cooperação não envolve repasse de recurso financeiro entre o Município de Duque de Caxias/RJ e o MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO (MMSG), ao mesmo somente se aplicam as disposições normativas que sejam compatíveis com tal especificidade.

Firmam o presente instrumento, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de parceria entre o **MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO** através do Projeto de sua autoria, NEACA: Tecendo Redes em Duque de Caxias, financiado pela PETROBRÁS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o desenvolvimento do Projeto NEACA: Tecendo Redes no que tange a:



- 1.2 – Contribuir para a promoção, prevenção e garantia dos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens, que estejam ou estiverem expostos às diversas formas de violência no âmbito da convivência familiar e toda forma de violência sexual;
- 1.3 – Garantir os direitos de crianças de 0 a 6 anos (primeira infância), crianças de 7 a 12 anos incompletos, adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e jovens até 29 anos, através de acompanhamento especializado interdisciplinar nas áreas de serviço social, psicologia, jurídica e pedagógica.
- 1.4 – Realizar Ações de Sensibilização e Mobilização Social, através de palestras, rodas de conversas e oficinas;
- 1.5 – Promover o fortalecimento de vínculos familiares e do protagonismo das crianças, dos adolescentes e jovens para o enfrentamento às violências;
- 1.6 – Destacar a importância da infância e da juventude envolvidos com o brincar enquanto direito e fator de desenvolvimento;
- 1.7 Promover Consultoria Especializada para profissionais da Educação que atuam no atendimento direto à crianças, adolescentes e jovens, com vistas à ampliação de competências técnicas de ações de prevenção e visibilidade pública;
- 1.8 Capacitar profissionais da educação com o desenvolvimento de novas práticas quanto a proteção contra a violência doméstica e sexual perpetrada contra crianças, adolescentes e jovens;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – MODO DE EXECUÇÃO

2.1 – A execução do objeto deste Termo ficará aos encargos do **MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO** através do Projeto NEACA: **Tecendo Redes em Duque de Caxias**, mediante parceria firmada com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, recebendo o auxílio da **Unidades de Ensino**, conforme o presente Termo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DAS PARCEIRAS

##### 3.1. – Compete à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAXIAS:

- Indicar e divulgar para às Unidades da Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias, que atendam alunos na faixa-etária de **06 a 29 anos**, para a realização do Projeto, conforme calendário acordado entre as Partes;
- Permitir a capacitação dos profissionais da educação para que possam lidar com crianças, adolescentes e jovens em caso de percepção de violências e/ou abusos;
- Prover os termos de autorização e uso de imagem e som no Projeto pela **SECRETARIA** e disponibilizá-los digitalizados ao NEACA: **Tecendo Redes Duque de Caxias** por e-mail e/ou em formato físico com 1 dia de antecedência aos eventos nas escolas;
- Permitir encontros e reuniões nas Unidades Escolares com a finalidade de transmitir informações e atualizações sobre o projeto;
- Autorizar que sejam realizadas palestras e oficinas para os profissionais das Unidades Escolares;
- Permitir e promover o encaminhamento direto de vítimas de violência ao NEACA de crianças e suas famílias, por meio de ficha de encaminhamento redigida pelas Unidades Escolares administradas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS**;
- Através de cada Unidade Escolar que requisitar os serviços do Projeto NEACA **Tecendo Redes Duque de Caxias**, buscar oferecer transporte para a equipe do NEACA e material para execução

das palestras e oficinas (datashow, microfone, caixa de som, etc). Não sendo um impeditivo para realização das atividades a impossibilidade de oferecer os mencionados serviços.

##### 3.2. – Compete ao Projeto NEACA: **Tecendo Redes em Duque de Caxias**:

- Gerir e executar o Projeto de acordo com cronograma estabelecido entre as **PARCEIRAS**, mediante realização de termo de parceria;
- Ser responsável em custear toda execução o Projeto;
- Nomear um responsável do Projeto NEACA: **Tecendo Redes em Duque de Caxias** como ponto focal para o Projeto junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;
- Mencionar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em todo e qualquer material de divulgação da ação junto as Unidades Escolares da rede municipal, conforme política de comunicação e mediante prévia validação do material pelas **PARCEIRAS**;
- Não fazer uso promocional dos nomes e marcas ou quaisquer tipos de vinculação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** ou deste Termo em favor de candidato, partido político ou coligação;
- Não fazer uso promocional dos nomes e marcas ou quaisquer tipos de vinculação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** ou deste Termo a situações de cunho religioso, ilegal e/ou não relacionados aos fins expostos deste Termo;

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo de Cooperação vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período se as partes assim o desejarem, mediante **Termo Aditivo**, com, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. – Para pleno desenvolvimento dos objetivos do Projeto NEACA: **Tecendo Redes em Duque de Caxias** o **MMSG** e a **Petrobrás** são responsáveis em custear toda a execução do projeto, não havendo qualquer custo ou ônus à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

6.1 - Nenhuma das **PARCEIRAS** será responsável por quaisquer compromissos assumidos por outra **PARCEIRA** perante terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, ou por quaisquer indenizações por danos causados a terceiros por empregados, contratados, prepostos ou subordinados de outro participe no âmbito da execução das ações e/ou prestação de serviços, ou ainda por vícios, defeitos e/ou danos provocados pelo uso de produtos, bens ou equipamentos doados por qualquer das **PARCEIRAS** não se configurando qualquer responsabilidade direta, solidária ou subsidiária das **PARCEIRAS**, nem havendo constituição de vínculo funcional ou empregatício, ou a responsabilidade pelo pagamento de encargos civis, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, assistenciais ou outro de qualquer natureza entre as **PARCEIRAS**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PROIBIÇÕES

7.1 – É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

- taxa ou comissão de administração, gerência ou similar;
- gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros da **SECRETARIA**;
- aditamento prevendo a alteração do objeto;
- atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- realização de despesas com publicidade, salvo as que atendam cumulativamente às seguintes exigências:
  - sejam de caráter educativo, informativo ou de orientação social;
  - não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;
  - não atentem contra a imagem de qualquer uma das **PARCEIRAS** envolvidas;
  - não constem situações de cunho religioso, ilegal e/ou não relacionados aos fins expostos deste Termo;
  - que tenham caráter acessório ao objeto principal do Termo.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

8.1 - As **PARCEIRAS** ajustam que qualquer ação promocional relacionada com os objetivos deste Termo terá, obrigatória e exclusivamente, finalidade institucional, informativa, impessoal e educativa, destacando a participação das **PARCEIRAS**.

#### CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1 – É prerrogativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** exercer a supervisão e o acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste Termo.

9.2 – Para a concretização dos compromissos assumidos por meio deste Termo, cada uma das **PARCEIRAS** designará, por meio de notificação à outra **PARCEIRA**, no prazo de 10 (dez) dias a contar da celebração do presente instrumento, de pelo menos 01 (um) responsável, pertencente aos seus respectivos quadros funcionais, com a função de promover a articulação, o planejamento e o acompanhamento das ações a serem implantadas, que terão amplo acesso a todos locais, dados e informações relativos às atividades previstas neste Termo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os **PARCEIRAS** elegem o **Forum de Duque de Caxias/RJ**.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelas **PARCEIRAS** e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, de agosto de 2024.

*Marciana Souza de Faria*  
MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO

*Abner Cavallini do Nascimento*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS

Testemunhas:

NOME:  
CPF/MF:

NOME:  
CPF/MF:

*Ariene Cavallini do Nascimento*  
Subsecretaria Pedagógica  
Matr.: 13203-7





## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0212/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ Nº	34.348.113/0001-02
CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-013/2024
PROCESSO Nº	014/003409/2022
OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente Termo é a aquisição de Nebulizadores e/ou Pulverizadores costais leve a frio motorizado UBV para Superintendência de Vigilância Ambiental, Vetores e Zoonoses (S.V.A.V. Z) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para atuar de forma complementar no controle de Aedes aegypti.
DATA DA ASSINATURA	03 de abril de 2024
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Paulo Henrique da Silva	40043-2	GERENTE
Jose Almeida de Souza	44524-0	FISCAL
Marco Antônio Caetano da Silva	1000742	1º SUPLENTE
Marcos Nunes do Nascimento	51671-8	2º SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 21 de agosto de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2024.08.21 16:44:42 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. nº 23.098-0

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-085/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-042/2022, assinado em 15/12/2022, e seu aditivo, oriundo Pregão Eletrônico nº 066/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 014/000956/2024.

#### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.906.383/0001-05, neste ato, representado pelo Sr. PAULO ROBERTO CERF CANECA, inscrito no CPF sob o nº 959.272.477-68.

#### OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 5,269760%, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-042/2022, assinado em 15/12/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de enfermagem, farmacêuticos, serviço social e serviços médicos para atendimento no UPA Sarapuí e UPA Lafaiete conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000956/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 17.894.806,50 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2960	31/07/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de agosto de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2024.08.21 10:39:41 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000956/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 066/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	21/08/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 17.894.806,50 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2960, emitida em 31/07/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 5,269760%, o Termo de Prestação de Serviços nº 01-042/2022, assinado em 15/12/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de enfermagem, farmacêuticos, serviço social e serviços médicos para atendimento no UPA Sarapuí e UPA Lafaiete conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000956/2024.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-086/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-043/2022, assinado em 15/12/2022, e seu aditivo, oriundo Pregão Eletrônico nº 073/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 014/001071/2024.

#### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.906.383/0001-05, neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO CERF CANECA, inscrito no CPF sob o nº 959.272.477-68.

#### OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 5,269760% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-043/2022, assinado em 15/12/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviço de técnico de enfermagem e técnico de raio x, para atendimento no UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001071/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 5.137.163,24 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2977	01/08/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de agosto de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2024.08.21 10:39:25 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/001071/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 073/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	21/08/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 5.137.163,24 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2977, emitida em 01/08/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 5,269760% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-043/2022, assinado em 15/12/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a prestação de serviço de técnico de enfermagem e técnico de raio x, para atendimento no UPA Parque Lafaiete e UPA Sarapuí, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001071/2024.



## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL

## ESPÉCIE:

Termo de Convênio com Instituições em Geral nº 15-010/2024, conforme o Processo Administrativo nº 014/002034/2024.

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE ESTÁCIO DE SÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.739/0001-84, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS MARCOS TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 111.801.047-73.

## OBJETO:

O presente Convênio tem por objetivo a concessão de estágio supervisionado obrigatório para estudantes dos Cursos de Bacharelados de Enfermagem, radiologia e fisioterapia, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme Plano de Trabalho, Autorizo e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 014/002034/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/002034/2024
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL
Data de assinatura	13/08/2024
Prazo	36 (trinta e seis) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Convênio tem por objetivo a concessão de estágio supervisionado obrigatório para estudantes dos Cursos de Bacharelados de Enfermagem, radiologia e fisioterapia, obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme Plano de Trabalho, Autorizo e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 014/002034/2024.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

## ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 226/2024, encartado às fls 674/676, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001869/2024.

## PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA.

## OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$52.851,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA associados ao prestação de serviços de Home Care para paciente Tayssa Silva Santos, referente ao período de abril/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001869/2024.

Duque de Caxias, 08 de Agosto de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2024.08.21 10:43:05 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

## ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 228/2024, encartado às fls 680/682, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001868/2024.

## PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA.

## OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$52.851,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA associados ao prestação de serviços de Home Care para paciente Tayssa Silva Santos, referente ao período de maio/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001868/2024.

Duque de Caxias, 08 de Agosto de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2024.08.21 10:43:52 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

## ESPÉCIE:

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 179/2024, encartado às fls 533/535, especificado no Livro nº 01/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002992/2023.

## PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

## OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA associados ao aquisição de materiais para atender aos serviços de cirurgia no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, referente ao período de 01/08/2023 à 29/08/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002992/2023.

Duque de Caxias, 09 de Agosto de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2024.08.21 10:45:16 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

## ESPÉCIE:

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 180/2024, encartado às fls 536/538, especificado no Livro nº 01/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002376/2023.

## PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA..

## OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$60.145,59 (sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. associados ao fornecimento de materiais hospitalares, referente ao período de 08/12/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002376/2023.

Duque de Caxias, 12 de Agosto de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2024.08.20 15:57:41 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0



Processo nº 014/002661/2024

Favorecido: LUIZ CLAUDIO GOUVEIA MACEDO, LUCIO AUGUSTO GOVEIA MACEDO e WAGNER FRANCISCO GOUVEIA AGUILAR.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Assunto: Homologação

Objeto da licitação: Locação de imóvel, para abrigar o UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE II), da Secretaria Municipal de Saúde, situado a Av. Expedicionário José Amaro, nº 755, Vila São Luis, 1º Distrito, Duque de Caxias, o local serve como base à assistência aos municípios.

#### HOMOLOGO E RATIFICO

Homologo a presente Licitação referente ao processo administrativo nº 014/002661/2024, na modalidade Inexigibilidade de Licitação desta Prefeitura Municipal para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor de LUIZ CLAUDIO GOUVEIA MACEDO, LUCIO AUGUSTO GOVEIA MACEDO e WAGNER FRANCISCO GOUVEIA AGUILAR no valor global de R\$ 871.050,00 (oitocentos e setenta e um mil e cinquenta reais) e com valor mensal de R\$ 14.517,50 (quatorze mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

LUIZ CLAUDIO GOUVEIA MACEDO

CPF Nº 713.953.697-04

LUCIO AUGUSTO GOVEIA MACEDO

CPF Nº 969.399.317-91

WAGNER FRANCISCO GOUVEIA AGUILAR

CPF Nº 036.694.227-14

Valor total: R\$ 871.050,00 (oitocentos e setenta e um mil e cinquenta reais)  
Atenciosamente,

Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
SILVA:39251500215  
Data: 2024.08.23 10:46:22  
+03'00'

Célia Serrano da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

#### ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC – 045/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000454/2024.


#### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária PERMISSOÁRIA NEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito no CNPJ 47.099.237/0001-35, com endereço na Rua Jaceguai, 82 – Maracanã, Rio de Janeiro /RJ, CEP: 20550-150. Representado por **Rodrigo Reis de Oliveira**, brasileiro, solteiro, Produtor, portador da cédula de identidade nº 30.350.335-3, inscrito no CPF sob o nº 139.719.547-90, residente domiciliado na Rua Jaceguai, 82 – Maracanã, Rio de Janeiro /RJ, CEP: 20550-150.

#### OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "Felipe Ferreira – DESFAZENDO IDÉIAS: Stand up Comedy", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, não sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 5, conforme o art. 16, inciso VI, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia 20 de Julho de 2024, no horário 20h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000454/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de Julho de 2024.

  
SIMONE SANGELS DONATO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "Felipe Ferreira – DESFAZENDO IDÉIAS: Stand up Comedy", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, não sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 5, conforme o art. 16, inciso VI, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará no dia 20 de Julho de 2024, no horário 20h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000454/2024.

### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

#### ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02TC – 048/2024, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000457/2024.


#### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária PERMISSOÁRIA ASSOCIAÇÃO ESPAÇO DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL RECICLE E DANCE, inscrita no CNPJ Nº 24.465.970.0001-20, sediada na Barão de Tefé, s/n – Lote 26, Quadra 59, Jardim 25 de Agosto. REPRESENTADA por **Aleilde Mariane da Silva Bezerra**, brasileira, divorciada, Empresária, portador da cédula de identidade nº 06.015.600-7, inscrito no CPF sob o nº 729.780.827-04, residente domiciliado na Avenida Marechal Rondon, 2822, bloco 1, apto 306 - CEP 20.950-312.

#### OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do "INSETOPIA", espetáculo artísticos realizados por academias, escolas de dança, musica, teatro e afins, sediados fora de Duque de Caxias, que tenham como finalidade apresentação de seus alunos, formatura e/ou encerramento de atividades do ano letivo, com ou sem cobrança de ingressos, conforme o art. 16, inciso V, do Decreto nº 7.130/2019, que se realizará nos dias 24 e 25 de Julho de 2024, no horário de 19h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000457/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de Julho de 2024.

  
SIMONE SANGELS DONATO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAÚL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "INSETOPIA", espetáculo artísticos realizados por academias, escolas de dança, musica, teatro e afins, sediados fora de Duque de Caxias, que tenham como finalidade apresentação de seus alunos, formatura e/ou encerramento de atividades do ano letivo, com ou sem cobrança de ingressos, conforme o art. 16, inciso V, do Decreto nº 7.130/2019, que se realizará nos dias 24 e 25 de Julho de 2024, no horário de 19h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000457/2024.

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO Nº 078/CMAS/2024

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº106/CMAS/2023 que trata sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

#### RESOLVE:

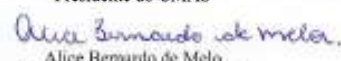
**Art. 1º** Aprovar a alteração do horário da Reunião Ordinária do mês de setembro de 2024 deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC.

**Parágrafo Único.** A reunião acontecerá no dia 03 de setembro de 2024, às 10 horas, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – Núcleo Duque de Caxias (OAB/DC), sito à Avenida Perimetral Curupaiti, nº 312-370, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 20 de agosto de 2024.

  
Marcia Sanções Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

EM BOLETIM OFICIAL  
2 de 23/08/2024



**Doe Sangue,  
Salve Vidas!**

**Seja um doador!**

Conheça a unidade de coleta  
do Hemório no Hospital Municipal  
Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo

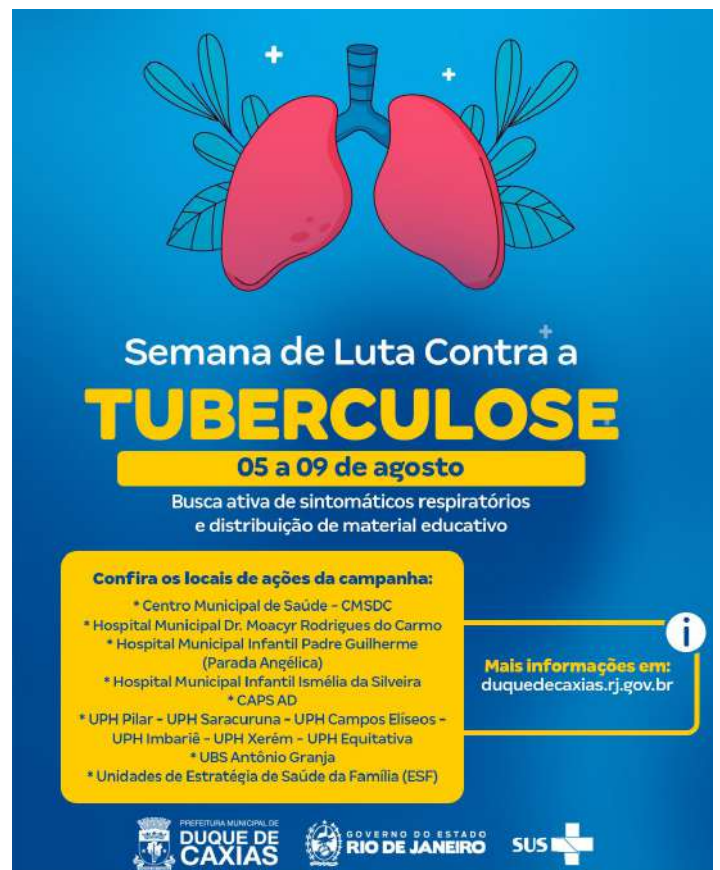
**Segunda a Sexta  
07 às 14h**

**Rod. Washington Luiz, 3.200  
Parque Beira Mar - Duque de Caxias**

  
HEMÓRIO



  
SUS



**Semana de Luta Contra a  
TUBERCULOSE**

**05 a 09 de agosto**

Busca ativa de sintomáticos respiratórios  
e distribuição de material educativo

**Confira os locais de ações da campanha:**

- \* Centro Municipal de Saúde – CMSDC
- \* Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo
- \* Hospital Municipal Infantil Padre Guilherme (Parada Angélica)
- \* Hospital Municipal Infantil Ismêlia da Silveira \* CAPS AD
- \* UPH Pilar – UPH Saracuruna – UPH Campos Eliseos – UPH Imbariê – UPH Xerém – UPH Equitativa
- \* UBS Antônio Granja
- \* Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF)

**Mais informações em:**  
duquedecaxias.rj.gov.br

